

como primeiro Vice, assumindo São Vicente. Não havendo Vereadores em falta para o uso da Câmara, o Senhor Presidente conduziu o trabalho para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2003 - Vitorino Silva Rodrigues Bualo, Assunto: Altera a Lei Complementar nº 2, de 26 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Cabo Frio, a requer o Projeto de Lei em referência ao tributo e preços de venda de sucata. A requer, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 112, 113 e Projeto de Resolução nº 062/2003. Foram aprovados os requerimentos nº 169, 176 e 177/2003. Examinada a leitura do Expediente em matéria da Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna para o Sr. Explicação Vereador Deputou a Tribuna em Explicação Vereador o Sr. Vitorino Silva Rodrigues Bualo, que habitualmente procedeu os cumprimentos de praxe. A seguir fez comentário, quanto a atitude que normalmente eram tomadas dos Vereadores, destacando que o cidadão deveria ter consciência de que se faz parte de uma parte o sistema financeiro. Adiante fez referência a matéria publicada em jornal local de autoria do Senhor Jefferson Bastião, comerciante de Cabo Frio, quanto a denúncia de que o mesmo não aplaudia o Governo atual, observando que ninguém podia afirmar tal absurdo, visto que o Governo de Luiz Collor se destacava em todas as áreas e todos tinham orgulho de viver no Município, lembrando, que a educação e o respeito era a maior motivação da sociedade, no que entendia sua fala. A seguir, deputou a Tribuna em Explicação Vereador o Sr. Vitorino Silva Rodrigues Bualo, que após os cumprimentos de praxe, reportando-se ao decorrer de sua intervenção na Tribuna, disse que o mesmo exercitara-se em suas colocações, em virtude de que todos tinham o direito de desenvolverem de opinião, e mais, não era o Senhor Jefferson Bastião somente que rejeitava Luiz Collor nos urnas na eleição passada, mas, aproximadamente 24 mil pessoas que votaram na oposição e outros dez mil se absteram, assim, o Governo foi eleito com apenas 52% no total dos votos. Disse ainda que nos estudos para a deputação o Governo primo apresentando um candidato obteve apenas 1/4 mil votos em Cabo Frio e a oposição somada obteve 24 mil votos no Município. Ressaltando, disse que não era digno de aplauso um Governo que não tinha um milhão de reais na construção do metrô de praxe e atualmente "já para metade de tal empreendimento no lixo", em decorrência de ter espaço para a construção do novo ponte, o que configurava falta de visão e planejamento.

Adiante, disse que para aplanar o Prefeito já havia capituladores de plantas supri-
 te, e que necessitava o governo era fortemente de projetos e apontar
 os erros para benefício da própria Administração Municipal, no que recebeu sua
 fala. Não havendo mais dúvidas para o uso do Tubuna em benefício social, o Sr.
 Senhor Presidente encaminha a presente Ata em nome de Sua Câmara, para com as medidas
 que se quiserem e prescrever, que depois de lida, lida e aprovada, assinada e rubricada
 sendo em todo para que produza seus efeitos legais.

9
 21

Ata da vigésima Terceira Sessão Ordinária
 do Segundo Período de Regência da Câmara
 Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
 27 (vinte e sete) de novembro do ano de
 2003 (dois mil e três).

No decorrer do dia 27 (vinte e sete)
 de novembro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Emérito
 Fernando Frate da Silva (Presidência em exercício) e com a ocupação da função de
 Secretário "ad hoc" pelo Vereador Augusto Salvador Miranda de Carvalho, reuniram-se ordinari-
 mente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Aberto, responderam o chamado regi-
 mental os seguintes Vereadores: Luiz Manoel de Aguiar, Américo Valério Thomas Junior,
 Braz Américo de Azevedo Filho, Gustavo Antônio Guimarães Siqueira, Jairo dos Santos Leão,
 Manoel Roberto da Silva Filho, Ricardo Ventura da Fonseca. Havendo número regimental,
 o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Sua
 Câmara, lida e aprovada os seguintes atos: Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária
 do Segundo Período de Regência e Ata da Trinta e Quarta Sessão Ordinária do Segun-
 do Período de Regência. A seguir, o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento do nº
 regimental passou ao Senhor Américo Valério "ad hoc" a leitura do Expediente que con-
 tou do seguinte: Projeto de Resolução nº 062/2003 - Criação Banco Fobno e outros assuntos.
 Com a Comissão Especial para tratar de estudos de políticas públicas específicas para o le-
 vantamento do Desempenho, no Município de Cabo Frio, Indicação nº 354/2003 - Criação
 do Instituto Fobno, assunto: submetido ao Sr. Senhor Prefeito Municipal a Comissão, na
 face de Sua Presença, de espaço apropriado, onde se estabeleceu uma Academia de Ginástica
 denominada a cultura do Expediente, o Senhor Presidente em exercício propôs a Tubuna ao
 Sr. Senhor Presidente. Deixou a cultura como primeira medida imposta o Sr. Senhor Presidente